

ALTERAÇÃO Nº 001 DO EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 014/22

REGULAMENTO DA V MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS VERANÓPOLIS - V MEPE

O DIRETOR-GERAL do Campus Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração de Edital referente à realização da V Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Veranópolis - V MEPE.

ONDE SE LÊ:

4.2 A submissão do trabalho deverá ser realizada por um único autor no momento do seu cadastro e inscrição no Portal de Eventos do IFRS, com período de inscrições de 04 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

4.2 A submissão do trabalho deverá ser realizada por um único autor no momento do seu cadastro e inscrição no Portal de Eventos do IFRS, com período de inscrições de 04 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ:

4.2.8 Após a data de 04 de novembro de 2022, não será possível fazer nenhuma alteração no resumo submetido.

LEIA-SE:

4.2.8 Após a data de 07 de novembro de 2022, não será possível fazer nenhuma alteração no resumo submetido.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA:

- Publicação do edital 30/09/2022
- Inscrições e submissão dos trabalhos: 04/10/2022 a 15/10/2022
- Avaliação dos resumos submetidos: 17/10/2022 a 31/10/2022
- Período para correção dos resumos pelos autores, se for necessário: 01/11/2022 a 04/11/2022
- Divulgação dos trabalhos selecionados: 09/11/2022

- Divulgação da programação do evento: 11/11/2022
- Evento – V MEPE: 22/11/2022

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA

- Publicação do edital 30/09/2022
- Inscrições e submissão dos trabalhos 04/10/2022 a 23/10/2022
- Avaliação dos resumos submetidos 26/10/2022 a 04/11/2022
- Período para correção dos resumos pelos autores, se for necessário 04/11/2022 a 07/11/2022
- Divulgação dos trabalhos selecionados 11/11/2022
- Divulgação da programação do evento 16/11/2022
- Evento – V MEPE 22/11/2022

Veranópolis 11 de outubro de 2022.

Daniel de Carli
Diretor-Geral do Campus Veranópolis

Portaria IFRS 162/2020